

## RESOLUÇÃO N.º 564/16

Dispõe sobre o Plano de Ação de Assistência Social de 2016, apresentado no Sistema SUASweb, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e:

Considerando a deliberação da 211ª Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2016;

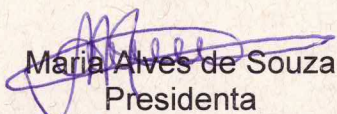
Considerando que o Plano de Ação/SUASweb – Exercício 2016 é o planejamento para utilização dos recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no ano de sua referência,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Ação de Assistência Social do Estado de Minas Gerais disposto no Sistema SUASweb, relativo a 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.

  
Maria Alves de Souza  
Presidenta

Conselho Estadual de Assistência Social